REQUERIMENTO	**N.º**	**520/2015**	**ANO:**	**2015**
Protocolo n.º 072034	Data	02.10.2015	Horas	12h53min
Autor(es): Vereador Juliano Brito Bertolini				
Assunto: Requer Informações				

A P R O V A D O

( ) COM
( ) SEM **D I S C U S S Ã O**

POR **( ) UNANIMIDADE**
( ) MAIORIA

Dracena, 05 de outubro de 2015.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
Presidente

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

- **Considerando** que o sistema de transporte urbano é necessário para a interligação dos munícipes entre bairros;
- **Considerando** que a Empresa Cidade Milagre é a concessionária licitatoriamente por este serviço;
- **Considerando** que o empresário responsável já se reuniu com o chefe do Executivo e com esta Casa de Leis mapeando as dificuldades do sistema viário e da mesma forma propondo soluções para melhor gerenciamento do transporte público;
- **Considerando** que é sabido da visita do Sr. Prefeito, do Secretário da Administração e recentemente do Secretário de Indústria e Comércio à respectiva empresa propondo a oferta de pagamento no valor de 80% da tarifa para funcionários públicos municipais;
- **Considerando** que a empresa aceitou o valor proposto e complementou assumindo o restante de 20% do valor da tarifa para que o custo da passagem chegasse a 100% do valor sem ônus salarial algum para o funcionário público municipal;
- **Considerando** que é direito do funcionário público municipal ao vale transporte;
- **Considerando** que as conversações estão sendo feitas desde fevereiro deste ano;

Requeiro ao Sr. Presidente, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, o envio de ofício ao Senhor Edivaldo Caetano de Souza, Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais para que nos informe o que está sendo feito pelo Sindicato da Categoria para favorecer os funcionários públicos municipais em relação ao vale transporte.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 05 de outubro de 2015.

Juliano Brito Bertolini
= Vereador - PTC =